CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 2799/201 – Msg n° 009/19	() EMENDA Á LEI ORGÂNICA
PROPONENTE(S): Prefeitura Municipal de Pelotas DATA DA ENTRADA: 24/04/2019	(X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO () PROJETO DE RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO () VETO TOTAL () VETO PARCIAL () EMENDA
EMENTA: Institui o Programa "Adote uma Área Ver	de" e dá outras providências.
PAREC	
QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e con Interno),	estitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento
ENCAMINHA	AMENTO
() Tramitação normal na Casa () Devolução ao Autor () Outras providências Pelotas, de	de 2019.
PLENÁRIO D	
Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissa	ão foi APROVADO () parecer do Relator por
UNANIMIDADE () MAIORIA () dos membros prese	entes, ou REJEITADO ().
SALA DAS COMISSÕES EM,	de de 2019.
PRESIDENTE	SECRETÁRIO